

**P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

Paranaíta, 24 de março de 2014.

**Relatório Atendimento Individual****IDENTIFICAÇÃO****NOME:** Benedito Machado**DN:** 11/01/1954**CPF:** 013.576.228-64**RG:** 9.013.652 SSP/SP**FILIAÇÃO:** José machado e Maria dos Santos Machado**ENDEREÇO FIXO:** Não possui**LOCAL DE ESTADIA:** Não Possui**TELEFONE DE CONTATO:** Não Possui**HISTORICO DO ATENDIMENTO**

No dia 24 de março de 2014 foi atendido no CAM o migrante Benedito Machado, de acordo com o mesmo veio da Cidade de Pontes e Lacerda/MT (onde estava trabalhando).

Conforme relato chegou dia 23/03/14 no município de Alta Floresta/MT, de carona, ficou sabendo através de terceiros que a hidrelétrica Teles Pires estaria contratando mão de obra para diversas áreas.

Segundo ele teria vindo ao município para possível oportunidade de emprego, por se encontrar desprovido de recurso financeiro buscou ajuda na emissora de TV local de Alta Floresta, onde foi orientado procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo atendido pela profissional, foi direcionado a procurar o CAM de Paranaíta para tratamento devido.

De acordo com CTPS foi registrado como motorista na Empresa Construtora Jurema por 02 meses e na Empresa Ailor Carlos Anghinoni e Outros por 30 dias.

Realizamos busca por vagas no setor de RH da CNO, Empresas de Supressão Vegetal Vitisa e Z&D Carpaneda, nas Empresas Engetuc e Mavi, sendo constatado a indisponibilidade de vagas para o momento.

Diante do relato supramencionado e pelo fato do migrante não disponibilizar de recursos para manter-se no município, reitero a necessidade encaminhá-lo para Cuiabá onde estaria buscando novas oportunidades visto ter parente residente na referida cidade.

**P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

Considerando que não há vagas disponíveis para fixá-lo em nenhum posto de trabalho, solicito a liberação de passagem de Paranaíta/MT X Cuiabá/MT.

**ENCAMINHAMENTOS**

**CONCLUSÃO**

Visto indisponibilidade de vagas para o momento reitero necessidade encaminhamento do migrante para Cuiabá, custo do deslocamento R\$ 207,30( Duzentos e sete reais e trinta centavos), sendo Passagem Rodoviária Paranaíta/MT X Cuiabá/MT R\$ 187,30 mais R\$ 20,00 para alimentação durante a viagem.

**RESPONSÁVEIS**

Visto e aprovado: 24/03/2014.



**SANDRA M. Z. TAVARES**  
ANALISTA AMBIENTAL



**MARCILENY AUGUSTA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
COORDENADORA DE SOCIOECONOMIA